

sigualdades entre ricos e pobres. Compreendam que todos somos responsáveis por todos”.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que autorize a divulgação do meu pronunciamento no programa A Voz do Brasil.

Muito obrigado.

A SRA. TELMA DE SOUZA (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Ministro Eliseu Padilha anunciou, nesta terça-feira, uma série de alterações para os futuros editais de privatização de estradas federais. O assunto por si já é polêmico, visto o que tem acontecido em algumas estradas recentemente privatizadas, como a Dutra e o Sistema Anchieta e Imigrantes.

Porém, o ponto mais polêmico, em nossa avaliação, está exatamente no fato de o Ministro anunciar que o Governo está estudando qual o índice que será escolhido para corrigir as tarifas de pedágio, uma vez que nos editais de concessão de rodovias o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem fixará o valor das tarifas de pedágio.

A dúvida é se essas tarifas irão acompanhar um índice de preços (IPC da Fipe ou IGP-M da FGV) ou se manterão a atual fórmula de reajuste, a paramétrica, que leva em conta os reajustes ocorridos nos insumos ligados à construção das estradas.

E por que esse ponto é polêmico? Exatamente porque tanto uma como a outra fórmula de reajuste dos pedágios acabam encarecendo os custos de transportes no País. O pedágio ocupa um lugar respeitável na planilha de custos no transporte de carga rodoviário e, se estiver plenamente indexado, esse item poderá estar contaminando o próprio preço do transporte.

E se tal contaminação não ocorrer, as margens de lucro das empresas e dos caminhoneiros autônomos diminuirão ainda mais. É bom sempre lembrar a paralisação que ocorreu há alguns meses por parte dos caminhoneiros e os prejuízos causados à economia e ao cotidiano das pessoas.

Essa verdadeira indústria de arrecadar dinheiro nas estradas tem sido motivo de debates nesta Casa. Porém, em vez de alcançarmos uma solução, o Ministério dos Transportes estuda qual a melhor forma de se aumentar o pedágio.

Ao privatizar o Governo deveria ser mais incisivo em criar mecanismos para que os usuários tenham conforto, segurança e tranquilidade. Isso deveria ser o verdadeiro debate e a verdadeira mudança nas regras de privatização, para que as pessoas não tenham que ficar horas presos em uma estrada quando

buscam seu lazer, como ocorre nos meses de verão na minha região.

Sr. Presidente, solicito que este pronunciamento seja divulgado em A Voz do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Enio Bacci) – Encerrado o Pequeno Expediente, de acordo com o art. 87 do Regimento interno, passa-se ao

V – GRANDE EXPEDIENTE

Tem a palavra o Sr. Joaquim Francisco.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO (PFL – PE. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, logo mais votaremos a importantíssima Lei de Responsabilidade Fiscal, resultado de um trabalho que se iniciou no Ministério do Orçamento e Gestão. Lá, durante mais de quatro meses, foram realizados seminários, debates e palestras, incorporando soluções de técnicos nacionais e estrangeiros e conclusões de congressos realizados na CEPAL, no Banco Interamericano e no Banco Mundial, a fim de que o Governo chegasse a uma minuta de anteprojeto contendo 125 artigos, que foi encaminhada à Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 18, a chamada Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tive a oportunidade de presidir a Comissão Especial e, ao lado do Deputado Pedro Novais, Relator do projeto, e dos demais companheiros, fizemos exaustivo trabalho. Mais de 30 audiências públicas foram realizadas. Ouvimos Prefeitos, ex-Prefeitos, representantes dos Tribunais de Contas da União e dos Estados, do Ministério Público, e também Governadores. Todos ofereceram sugestões para que pudéssemos, realmente, ter um projeto à altura das necessidades da atual fase brasileira.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, muitos perguntaram, na Comissão: será esta lei uma utopia? Seremos capazes de cumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal? E eu, executivo que fui a maior parte de minha vida, como Governador, Prefeito e ocupando outros cargos, tive o cuidado, ao lado do Deputado Pedro Novais e dos companheiros da Comissão, de buscar exemplos objetivos de Estados e Municípios que, se a lei já estivesse vigendo hoje, estariam adaptados a suas exigências.

O Deputado Pedro Novais realmente fez um trabalho magnífico e paciente. Apesar de não poderem ser apresentadas emendas na Comissão Especial, S.Exa. acatou sugestões e fez um primeiro substitutivo. Nós o discutimos, e foi solicitada, por membros da Comissão, a ampliação do prazo para recebimento

de sugestões. Um segundo prazo foi concedido. Novos debates foram realizados e sugestões foram recebidas, a exemplo do que ocorreu ainda na fase do anteprojeto, no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, quando mais de 5 mil sugestões e consultas foram encaminhadas, via Internet, e muitas delas incorporadas ao texto.

O Deputado Pedro Novais, com a sua paciência, competência e reconhecido espírito público, deu, efetivamente, uma grande contribuição para que se chegasse ao atual substitutivo, com 76 artigos, diminuindo sobremodo o anteprojeto original do Governo e, sobretudo, melhorando-o.

Ora, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós sabemos que, ao longo dos últimos anos, foram aqui aprovadas várias reformas necessárias para que tivéssemos estabilidade econômica e para que este País voltasse a crescer, como as reformas na área previdenciária, na área administrativa e em tantos outros setores. Essas reformas pavimentaram o caminho para que chegássemos a um ambiente fiscal mais propício, cujo coroamento, sem dúvida alguma, será a lei de responsabilidade fiscal.

Trata-se de ousadia? A lei é inovadora? Sim, a lei é ousada. Não há referências objetivas para dizermos onde, no momento, estejam operando leis desse teor, mas há a lei de responsabilidade fiscal da Nova Zelândia, a da Argentina, o Tratado de Maastricht e seus protocolos na Comunidade Econômica Europeia, e o **Enforcement Budget Act**, nos Estados Unidos.

Sentimos, ao longo dos debates e discussões realizados no País inteiro, que o ambiente é propício. Existe a vontade do povo brasileiro de dizer "não" ao gasto público desregrado, à interferência da União, do Estado e do Município, sem que cumpram com suas responsabilidades fiscais.

Ouçõ com prazer o Sr. Deputado Carlos Dunga.

O Sr. Carlos Dunga – Nobre Deputado Joaquim Francisco, gostaria de me associar ao pronunciamento que V.Exa. faz nesta tarde, e com muita propriedade, uma vez que foi Presidente da Comissão que tratou do assunto nesta Casa. Fui um dos que estiveram ao lado de V.Exa. e pude ver seu esforço e o de nossos Pares para que esta matéria chegasse à votação. Nobre Deputado, fui Prefeito e Deputado Estadual por vários mandatos e sou agora Deputado Federal em primeiro mandato. Bem sei o quanto esta lei será útil ao chegar às Prefeituras do interior do Estado, das capitais e, enfim, em todos os recantos deste País. Parabenizo não só V.Exa., mas também o

Deputado Pedro Novais e o Ministro Martus Tavares pelo trabalho que fizeram. Após ter verificado todos os itens da lei, estou pronto para aprová-la nesta Casa.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO – Deputado Carlos Dunga, agradeço-lhe a interferência. E não me surpreendo, porque foi por iniciativa de V.Exa. que se realizou um encontro de Prefeitos em Campina Grande, onde tivemos oportunidade de ouvir sugestões dos dirigentes de Municípios com menos de 20 mil habitantes – mais de 50%, num universo de 5.740 Municípios –, no sentido de que tivessem não um tratamento diferenciado, mas um prazo maior para se adaptarem às exigências da lei.

Ao longo dos últimos dias, observei o interesse de alguns Prefeitos e ex-Prefeitos no sentido de que houvesse uma **vacatio legis**, ou seja, que a lei entrasse em vigência apenas a partir de 2001, havendo, assim, um prazo de adaptação.

Ora, a lei já prevê, em muitos de seus artigos, prazos para seu cumprimento. No que diz respeito à adaptação nos gastos com pessoal, por exemplo, ela prevê prazo de dois anos, para os Municípios com mais de 20 mil habitantes, e de até cinco anos, para os Municípios com menos de 20 mil habitantes. No tocante à publicação da declaração de gestão fiscal responsável, a lei garante prazo de oito meses, para os Municípios menores, e de quatro meses, para os Municípios com mais de 50 mil habitantes. A lei, então, flexibiliza.

O objetivo não é – como alguns têm pensado e até manifestado, talvez por não conhecerem o texto da lei – a punição pura e simples, mas a transparência. O objetivo é fazer com que a população se engaje no acompanhamento efetivo do administrador. Uma sociedade não pode prosperar, ser estável, dinâmica e desenvolvida, se for verticalizada. É necessário que haja participação de todos.

Volto mais uma vez, na condição de ex-executivo, a exemplos objetivos. No meu Estado existem Prefeituras que transferem 19% da receita corrente líquida para a Câmara de Vereadores, enquanto a Prefeitura de um Município vizinho, na mesma área, transfere 5%, e a de outro Município também vizinho transfere 13%.

Ora, não podemos admitir que essas distorções continuem. É necessário que haja responsabilidade, e responsabilidade fiscal também dá voto. Se analisarmos o resultado do último pleito para Governador, verificaremos que em vários Estados a que me referi, que estão dentro dos parâmetros da lei desde 1998,

os Governadores foram reeleitos, pois transmitiram à população os aspectos de seriedade na administração pública, na boa condução da gestão pública, na moralização administrativa, e obtiveram êxito.

As reações verificadas na eleição passada, e que por certo se repetirão nas futuras eleições de Prefeitos, me deixam otimista, confesso aos Srs. e Sras. Deputados, porque verificamos haver clima para a implantação de uma nova cultura de austeridade e controle do gasto público, de modo que União, Estados e Municípios possam doravante caminhar num clima de estabilidade econômica.

Várias vezes ouvi nesta Casa referências a que não haveria necessidade de pressa. No último debate, na quinta-feira, alguns Parlamentares manifestaram o porquê dessa pressa. Não há pressa? Foram mais de 14 meses de exaustiva discussão. Somente durante o encerramento das audiências públicas, momento destinado ao recebimento de sugestões, ofereceram-se mais de trezentas. O Deputado Pedro Novais, em trabalho de escultor, com extrema paciência e conhecimento da legislação fiscal brasileira, dos orçamentos e das leis que regulam a matéria constitucional pertinente à área financeira, discutiu e incorporou tais sugestões, diminuindo, sem perda na qualidade, o número de artigos em seu substitutivo, mas ampliando a abrangência da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Falou-se, outrossim, da severidade nas punições previstas em lei. Essa lei não prevê as punições dos administradores, e sim a lei ordinária, que se encontra em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, cujo Relator é o Deputado Nelson Otch. Tal lei tipifica os crimes de responsabilidade fiscal, e os administradores poderão vir a ser punidos se não obedecerem a esta nova realidade, a esta nova exigência que o País faz, mediante seu povo, para que, com estabilidade econômica, tenhamos crescimento sustentável e duradouro. É preciso criar os fundamentos das ações macroeconômicas, possibilitando, assim, o desenvolvimento sustentado de Estados e Municípios.

Ouçõ com prazer o nobre Deputado Clementino Coelho.

O Sr. Clementino Coelho – Nobre Deputado Joaquim Francisco, parabeno V.Exa. pelo brilhante trabalho de liderança e coordenação diante desse projeto de lei complementar que, como bem salientou, chega no momento preciso, sobretudo quando a sociedade não aceitou o instituto da reeleição. Essa lei precisa ser implementada sem a flexibilização que

alguns setores estão pleiteando, pois pressionam o Governo para mudar justamente o que ela tem de melhor: o enquadramento da gestão da coisa pública, especialmente neste ano de reeleição, quando vamos experimentar, pela primeira vez, o fato de muitos Municípios não terem a capacidade de se autopolicar e autogerir. A pressão hoje existente é justamente para permitir, num ano eleitoral, o gasto e a contratação irresponsáveis, a realização de obras não previstas no Orçamento. Parabenizamos V.Exa. e o Relator pela maneira como conduziram essa matéria. O PPS fecha questão com esse projeto por entender que traz novo tempo para a gestão da coisa pública, como bem disse V.Exa., emprestando-lhe transparência. Não é poder polialesco, mas transparência com a sociedade. Cerramos fileiras com V.Exas. que elaboraram esse projeto para não permitir que seja maculada uma lei como essa e para que não caiamos no mesmo deslize de quando aqui votamos a anistia eleitoral. Não podemos legislar para uns poucos amigos daqueles que estão no poder. Devemos fazê-lo para toda a sociedade. Se é para flexibilizar, que se introduzam modificações para flexibilizar em todos os anos de eleições. Não pode haver essa exceção. Não podemos, novamente, tirar o mérito da Comissão, que trabalhou com afinco e, presidida por V.Exa., entregou à Casa e à sociedade um projeto, em muito boa hora. Parabéns a V.Exa. Sinto-me honrado por ser seu companheiro de bancada.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO – Agradeço o aparte a V.Exa., Deputado Clementino Coelho, que, com seu habitual entusiasmo, enriquece meu pronunciamento. Fico também satisfeito por ver que o pernambucano sertanejo, por mais sofrida que seja nossa região, é a favor da responsabilidade fiscal.

Ouçõ, com prazer, o nobre Deputado Marcondes Gadelha.

O Sr. Marcondes Gadelha – Nobre Deputado Joaquim Francisco, também aplaudo o pronunciamento e a bela ação de V.Exa., conduzida em favor da transparência e da responsabilidade não apenas fiscal, mas também administrativa, no País. Não nos podemos resignar, nem continuar numa posição caudatária na classificação internacional dos países com relação à responsabilidade, à exação das contas públicas e ao combate à corrupção. A posição brasileira, neste momento, é deplorável. É a primeira vez, nos últimos tempos, que se toma uma atitude eficaz para enfrentar o problema. Discordo daqueles que questionam a pressa na aplicação da lei. Devemos ter pressa, sim, pois é preciso que ela seja aplicada ainda este ano. Existe, nesse caso, **periculum in mora**.

Deixar essa situação solta, por conta e risco da boa vontade dos Prefeitos, considero uma temeridade. A lei foi feita e o momento de ser aplicada é precisamente agora, quando a tentação de malversação, desvio ou utilização de recursos em obras sem qualquer interesse acode à cabeça dos Prefeitos na luta pela reeleição. Está correta a posição de V.Exa. e assino embaixo dela, com todo o entusiasmo, nobre Deputado Joaquim Francisco.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO – Agradeço a V.Exa., nobre Deputado Marcondes Gadelha, o aparte. Ontem, conversando com alguns companheiros Parlamentares, disse que haverá duas fases no País: antes e depois da Lei de Responsabilidade Fiscal. Antes, com o déficit público incontrolado; depois, com o controle do déficit público, ocasionando, sem dúvida, melhorias substanciais no processo de desenvolvimento do Brasil, com estabilidade.

Ouçó, com prazer, o nobre Deputado José Ronaldo.

O Sr. José Ronaldo – Nobre Deputado Joaquim Francisco, aplaudo seu pronunciamento e o trabalho que realizou na Comissão Especial, da qual fiz parte. Acompanhei, em todas as reuniões, o desempenho brilhante de V.Ex.^a, como Presidente, e o do Deputado Pedro Novais, como Relator. Não entendo como possa um Deputado ocupar esta tribuna, alvo da imprensa, para dizer que está havendo pressa na votação da matéria. Entendo, ao contrário, que já deveríamos tê-la votado, que ela deve ser aprovada e vigorar já para as eleições deste ano. Não podemos postergar mais sua aprovação, nobre Deputado. Não entendo como combativos Parlamentares da Oposição podem ocupar estes microfones para dizer que há pressa na aprovação de tal lei. Repito: devemos apreciá-la hoje e amanhã, dando tempo para que o Senado também a vote, e possa entrar em vigor já nas eleições deste ano. Lutarei com todas as minhas forças para que a matéria seja aprovada nas sessões de hoje e amanhã, porque isso é fundamental para o País. Parabéns a V.Exa. pelo seu trabalho como Presidente da Comissão.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO – Deputado José Ronaldo, agradeço a interferência de V.Exa. Usando suas palavras, esse foi o anseio que captei nas dezenas de reuniões de que participei: de trabalho, de audiência pública, com a Escola Superior de Administração Fazendária e com membros do Ministério Público. Todos foram unânimes: precisamos de uma lei de responsabilidade fiscal.

Alguns levantaram a questão de que ela poderia ser imposição do Fundo Monetário Internacional, desejo do Banco Mundial, pressão do Banco Interamericano de Desenvolvimento ou de outras entidades internacionais – pressão essa ilegítima, exercida em contraponto a nossa soberania. Mas são recomendações para nos dar estabilidade econômica e responsabilidade fiscal; são o apanágio, o desejo de todos os brasileiros.

Sentimos, em debates com Câmaras Municipais e Prefeituras, em Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba e outros Estados, com pequenos e médios empresários, que há clima maduro para se estabelecer a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Isso não significa que ela será a solução para todos os nossos problemas e que, de um momento para outro, a transparência, a boa gestão da coisa pública vai ser eleita prioridade. Mas significa que o Governo brasileiro e o Congresso Nacional marcaram presença histórica e significativa na defesa da correta aplicação do dinheiro público e dos interesses reais da população brasileira. Foi o que percebi, durante todo o tempo em que presidi a Comissão.

Julguei conveniente falar sobre o assunto, coincidentemente, hoje, quando a matéria vai entrar em votação, para que todos os companheiros tomem conhecimento do trabalho artesanal e minucioso que realizamos durante mais de dez meses, na Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 18, de 1999.

Sr. Presidente, estou absolutamente convencido de que os temas discutidos e os argumentos levantados foram suficientemente esclarecidos. Se há uma ou outra discordância, não é de fundo, de mácula ao espírito da lei. Divergências podem existir, mas creio que a maioria da Casa irá aprovar hoje a Lei de Responsabilidade Fiscal, em benefício do equilíbrio das contas públicas e dos interesses nacionais.

Concedo aparte ao Deputado José Carlos Aleluia.

O Sr. José Carlos Aleluia – Deputado Joaquim Francisco, conhecendo-o, como conheço, desde muito antes de convivermos neste mandato legislativo, só poderia esperar de V.Exa. posições como a que ora está defendendo. O que me entristeceu nesse episódio de votação da Lei de Responsabilidade Fiscal foi o fato de o Congresso Nacional dar muita atenção a quem não tinha condições de defender uma posição politicamente correta, como a de adiar a aprovação dessa lei e tentar reduzir seus tentáculos. V.Exa. e todos da Casa sabem que fui um dos que se

posicionaram contra a reeleição de Prefeitos, porque entendo ser essa uma prática que deixará profundas seqüelas. Acho que a experiência da reeleição, no Brasil – experiência essa que não tem amparo na história republicana –, já é mal sucedida hoje e será muito pior no dia 2 de outubro deste ano, tal os desmandos que serão cometidos nos mais de 5 mil Municípios brasileiros. Não aprovar este projeto é apoiar os desmandos, é apoiar a irresponsabilidade fiscal. Por isso, endosso integralmente a posição de V.Exa., ainda que divergindo de alguns Prefeitos. Entendo que devemos aprovar a lei da maneira proposta, se não pudermos torná-la ainda mais vigorosa. Faço um apelo para que o Partido dos Trabalhadores, maior partido da Oposição, siga o caminho do Partido Democrático Trabalhista, que já antecipou sua decisão de apoiar a aprovação da lei. Como seria bonito se aprovássemos aqui, com expressiva maioria, o desejo do Congresso Nacional, amparado pela mídia e pela opinião pública, de termos uma Lei de Responsabilidade Fiscal, para que este País possa pensar em conseguir estabilidade fiscal! Muito obrigado pelo aparte, nobre Deputado.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO – Agradeço a V.Exa. pelas palavras gentis a mim dirigidas. Espero que possamos comungar do mesmo otimismo, vendo a aprovação, por larga maioria, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Sr. Carlito Merss – Deputado, V.Exa. me concede um aparte?

O SR. JOAQUIM FRANCISCO – Ouço, com prazer, V.Exa.

O Sr. Carlito Merss – Deputado Joaquim Francisco, o que me assustou foi justamente a manifestação do Deputado José Carlos Aleluia. A mídia está alvoroçada, publicando, esta semana, editoriais sobre essa lei, o que é algo muito perigoso. Tenho dito que a maioria dos Deputados e também muitos editores de jornais não leram a lei. V.Exa. sabe que eu, como 2º Vice-Presidente dessa Comissão, atuei de forma intensa no sentido de termos uma Lei de Responsabilidade Fiscal. Na verdade, não é mais possível assistirmos, Deputado Joaquim Francisco, ao que acontece nesses Municípios e em alguns Estados da Nação. Porém, sabe V.Exa. muito bem que recebemos três destaques. Sendo eles aceitos, votaríamos a favor da lei – fundamentalmente, aquele que permite o pagamento de juros sem nenhum tipo de freio. Não podemos cercear e punir Prefeitos, independentemente de serem eles desonestos ou não, porque hoje, se aprovarem também outra lei que corre paralelamente, um Prefeito pode até ser preso, se eventualmente ultra-

passar limites principalmente na área social. Eu disse isso desde a primeira reunião da Comissão. Temos de ser duros, sim, com os Prefeitos, ordenadores primários e seus secretários; com os Governadores, ordenadores e secretários. Porém, não é possível sermos duros com Governadores e Prefeitos e benevolentes ao extremo com a irresponsabilidade monetária que a União continua tendo. E, do jeito que está o projeto, infelizmente a União continuará fazendo a festa. Tenho certeza de que não é esse o desejo de V.Exa. e do Deputado Pedro Novais, porque eu vi o sofrimento de V.Exas. nesses meses todos. Esperamos que, até a votação no Plenário, possamos fechar um acordo para que seja esse projeto votado por unanimidade, porque as pessoas de bem, efetivamente, não aceitam mais as irresponsabilidades cometidas. Porém, não podemos ser duros com os Municípios, duros com os Estados e benevolentes com a União.

O SR. JOAQUIM FRANCISCO – Agradeço-lhe suas palavras, registrando o trabalho profícuo que em todos os momentos V.Exa. realizou na Comissão.

Repetindo aqui tantos outros que já falaram anteriormente, quero dizer que a todos é permitido ter sonhos. Se eu pudesse expressar esse sonho, seria o de ver uma lei de responsabilidade fiscal apoiada por unanimidade nesta Casa. Se isso não for possível, que pelo menos tenhamos ampla maioria, sinalizando para um País construído em bases sólidas e para que a nossa sociedade passe a envolver-se, efetivamente, no acompanhamento e na fiscalização da gestão pública.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Joaquim Francisco, o Sr. Enio Bacci, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Themístocles Sampaio, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno.

O SR. EDINHO BEZ – Sr. Presidente peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Themístocles Sampaio) – Tem V.Exa a palavra.

O SR. EDINHO BEZ (PMDB – SC. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apresentei, na Sessão Legislativa anterior, Projeto de Lei tendo por finalidade regulamentar o funcionamento de hotéis, restaurantes, bares e similares.

Eis o que diz o projeto:

O Congresso Nacional decreta: